



PORTARIA Nº 001/2026/SEMUS

Ribamar Fiquene, 28 de maio de 2026

“Institui o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - NMSP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/MA de Ribamar Fiquene”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV, do art. 69, da Constituição do Estado do Maranhão, e,

Considerando as disposições da Portaria GM nº 529, de 01 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente;

Considerando as disposições da Portaria GM nº 1.377, de 9 de julho de 2013, e da Portaria GM nº 2.095, de 24 de setembro de 2013, que aprovam os Protocolos de Segurança do Paciente, sobre os seguintes temas: identificação do paciente, higienização das mãos, prevenção de quedas, prevenção de úlcera por pressão, cirurgia segura e segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;

Considerando a Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde; e,

Considerando a necessidade da implementação de estratégias que promovam a adesão das unidades de saúde da rede estadual às práticas de segurança do paciente e redução da ocorrência de eventos adversos.

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - NMSP, instância colegiada, de caráter deliberativo, com a finalidade de promover ações que visem a melhoria da segurança do paciente nas unidades da Rede Municipal de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Art. 2º O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - NMSP, será composto pelos seguintes membros:

| NOME | ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO | CARGO | ID | MEMBRO |
|---|---------------------------|---|-----------|---------------|
| EMERSON DA SILVA JUNIOR | SEMUS | SECRETÁRIO DE SAÚDE | | TITULAR |
| JAIRO DA COSTA DIFROGE | SEMUS | SECRETÁRIO ADJUNTO | | SUPLENTE |
| DURVALINA FERRAZ MARINHO NETA | SEMUS | COORDENADORA APS | | TITULAR |
| BRUNA LIMA BRITO | SEMUS | COORDENADORA PLANIFICA | | SUPLENTE |
| LOHANA SANTOS SOARES | UBS JACI PEREIRA DA SILVA | ENFERMEIRA | | TITULAR |
| KEILISMAR OLIVEIRA | UBS SUMAÚMA | ENFERMEIRA | | SUPLENTE |
| PATRICIA ALMEIDA DE LIMA ANDRADE | UBS JOSÉ SKAF | ACS | | TITULAR |
| DAIANE SILVA OLIVEIRA MACIEL | UBS FRANCISCO MACIEL REGO | ACS | | SUPLENTE |
| ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA | UBS JACI PEREIRA DA SILVA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | | TITULAR |
| ANA CÉLIA DE FREITAS RIBEIRO | UBS SUMAÚMA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | | SUPLENTE |
| LÍVIA FERNANDES PINHEIRO SOUSA | UBS JACI PEREIRA DA SILVA | RECEPCIONISTA UBS JACI PEREIRA DA SILVA | | TITULAR |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

| | | | |
|--|-----------------------------------|--------------------------------|----------|
| MARIA GORET GUEDES NOGUEIRA | UBS JACI PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | SUPLENTE |
| JOÃO PEREIRA | HMSS | DIRETOR DO HMSS | TITULAR |
| ELIANE DA SILVA PINHEIRO | HMSS | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | SUPLENTE |
| ARIANNY PASSOS BASTOS | HMSS | ENFERMEIRA | TITULAR |
| LUANA MOTA | HMSS | ENFERMEIRA | SUPLENTE |
| JOILSON BEZERRA | CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | SECRETÁRIO | TITULAR |
| LÍDIA FLORENCIO SILVA | CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | REPRESENTANTE DA IGREJA | SUPLENTE |

Art. 3º Compete ao Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - NMSP:

Elaborar e acompanhar a implementação do Plano Municipal de Segurança do Paciente (PMSP);

Elaborar e acompanhar a implementação do Plano de Melhoria das Práticas de Segurança do Paciente contemplado no Plano Municipal de Segurança do Paciente, nas unidades da Rede Municipal de Saúde;

Promover e apoiar iniciativas voltadas à qualidade do cuidado e segurança do paciente, por meio de:

- a) Implantação da gestão de risco;
- b) Implantação e acompanhamento dos núcleos de segurança do paciente;



c) Apoiar a elaboração e implementação de planos de segurança do paciente nos serviços de saúde;

d) Implementação de protocolos de segurança do paciente; e,

e) Monitoramento de indicadores de segurança do paciente.

IV - Analisar, mensalmente, os indicadores de segurança do paciente das unidades de saúde da rede municipal;

V - Promover eventos de capacitação em segurança do paciente para os profissionais das unidades de saúde da rede municipal;

VI - Estimular a implementação de sistemática de monitoramento e investigação de incidentes na assistência à saúde, visando à prevenção de danos e eventos adversos;

VII - promover a cultura de segurança com ênfase no aprendizado e aprimoramento organizacional, engajamento dos profissionais, dos pacientes e familiares, na prevenção de incidentes; e,

VIII - fomentar a capilarização da cultura e ações da segurança do paciente em todos os níveis de atenção (primária, especializadas, secundária e terciária).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ribamar Fiquene, 28 de maio de 2026

EMERSON DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2025